

Art.1º DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO PRIETO**, Policial Penal, matrícula 61922023, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Presídio de Trânsito de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria "P" AGEPEN/Nº 143, de 13 de março de 2017.

Campo Grande MS, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1071, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NAIR PORTIOLI DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Irmo Mathias Teixeira, matrícula n. 67869022, aposentado no cargo de 3ª Sargento-PM, símbolo 644/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011954/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1072, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SAYÃO, na condição de Cônjuge de Filomena Soares Sayão, matrícula n. 81217023, aposentada no cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe C, código 50001, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de agosto de 2023 (Processo n. 77/012273/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1073, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor RONALDO CHAVES JUNIOR, matrícula n. 8908021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Conductor de Veículos I, classe C, nível 4, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 81/004468/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1074, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDEMIR CARDOSO DE SÁ, matrícula n. 67476021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036235/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1075, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIRLEI RODRIGUES ASPET FAGUNDES, matrícula n. 90919021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074446/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1076, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM JOEL BARBOSA, matrícula n. 89025021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/047161/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1077, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM MISAEL ARAUJO DE SENA, matrícula n. 37461021, símbolo 644/2TE/1/4, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/017000/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1078, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a PAULO ANDERSON DA SILVA, na condição de Cônjuge de Wilson Carlos Fernandes Carnicer, matrículas n. 17591023 e 17591024, aposentado nos cargos de Especialista de Educação/Professor, classe D3/G4, nível 7/7, código 60028/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de julho de 2023 (Processo n. 77/011261/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1079, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID, matrícula n. 44443026, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe G, nível ES2/1, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/005734/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009086/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OSVALDO MINOLU TAKIGAME, matrícula n. 108871022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.926/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003014/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON ANTONIO DA CRUZ, matrículas n. 465484021 e n. 465484022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.352/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010432/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILZA ANTONIA FAGUNDES EUZEBIO, matrícula n. 57772022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.982/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012710/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARILUCIA LANZINI, matrícula n. 66230022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.983/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012109/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROZEMEIRE CORREA DA SILVA, matrícula n. 71845022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.969/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010373/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, matrícula n. 60720023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.555/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009500/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARINES TEREZINHA CORDEIRO, matrícula n. 39047022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.974/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo

n. 77/009115/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ODENIR PAIM NETO, matrícula n. 17121023, em que solicita a inclusão da dependente BÁRBARA VALENTINA DA CUNHA PAIM, na condição de filha, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.660/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502754/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLAUDIO JOSÉ SÃOVESSO, matrícula n. 70684022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.960/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.008, de 20 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.274, de 21 de setembro de 2023, página n. 175, referente a aposentadoria voluntária concedida a ADALBERTO LOURENÇO SCHEEREN, matrícula n. 45105021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 83/034629/2023):

ONDE CONSTA: "... PORTARIA "P" AGEPREV n. 1008, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível 5..."

PASSE A CONSTAR: "...PORTARIA "P" AGEPREV n. 1008, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível 6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.022, de 21 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.276, de 22 de setembro de 2023, página n. 208, referente a aposentadoria voluntária concedida a BEATRIZ MODAFARI MARTINS, matrícula n. 43902021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/048033/2023):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5 ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS DA SILVA, matrícula 473735023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor II, símbolo CCA-08, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana, no período de 05 a 09 de outubro de 2023, em substituição do titular Pedro Augusto Duarte Brandão, matrícula 427664026, durante a licença paternidade, com fundamento no artigo 148, da Lei